

BOLSA DE RECRUTAMENTO

Professor adjunto convidado na Subárea de Direito Fiscal e Fiscalidade

Aceitam-se candidaturas para inclusão numa “Bolsa de Recrutamento” para a lecionação de unidades curriculares da Subárea de Direito Fiscal e Fiscalidade.

Requisitos preferenciais:

- Ser titular do grau de doutor em Direito, Gestão ou Economia, ou possuir o título de Especialista na área da Fiscalidade;
- Experiência de lecionação no ensino superior, na área da fiscalidade, de, pelo menos, oito anos;
- Experiência profissional relevante na área da fiscalidade de, pelo menos, dez anos.

Candidaturas:

As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente do ISCAL e enviadas para a morada da instituição, por correio, sob registo e com aviso de receção, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação da presente bolsa. Deverão ser acompanhadas de curriculum vitae detalhado, com documentação comprovativa.

Seleção:

A seleção dos candidatos será feita com base na avaliação curricular complementada, se necessário, por entrevista.

A presente publicação não implica a obrigatoriedade de contratação por parte do ISCAL.

ISCAL, 20 de maio de 2019